



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por intermédio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a adoção das medidas necessárias para a construção de uma travessia elevada na SC-486, denominada Rodovia Antônio Heil, na altura do Km 23, assim como a retirada dos tachões na margem da rodovia e a cooperação com o poder público municipal para a construção de um ponto de ônibus, a fim de promover a segurança viária e a melhoria da infraestrutura no loteamento Azaleia, no município de Brusque.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A SC-486, também conhecida como Rodovia Antônio Heil, é uma via de grande relevância para a mobilidade regional, servindo como um importante corredor de transporte que conecta diversas localidades e facilita o escoamento de produtos e serviços;

- O Loteamento Azaleia, situado nas proximidades do Km 23 da referida rodovia, apresenta um crescente número de habitantes, o que tem intensificado o fluxo de pedestres que necessitam atravessar a rodovia para acessar serviços essenciais, como escolas, comércios e unidades de saúde;

- A ausência de uma travessia adequada tem gerado sérios riscos à segurança dos moradores, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que enfrentam dificuldades para atravessar a rodovia em meio ao intenso tráfego de veículos, aumentando a probabilidade de acidentes;

- A presença de tachões na margem da rodovia tem dificultado a mobilidade dos pedestres e contribuído para a insegurança, uma vez que estes obstáculos podem causar acidentes e inibir a travessia segura dos moradores;

- A falta de infraestrutura adequada na região tem gerado um impacto social negativo, refletindo na qualidade de vida dos moradores, que se sentem inseguros e isolados devido à precariedade das condições de tráfego e à ausência de serviços básicos;

- A construção de um ponto de ônibus adequado é fundamental para garantir o acesso ao transporte público, promovendo a inclusão social e a mobilidade urbana, uma vez que muitos moradores dependem desse meio de transporte para se deslocar ao trabalho, à escola e a outros serviços;

- Dados estatísticos apontam um aumento significativo no número de acidentes de trânsito em áreas urbanas onde a infraestrutura viária não atende às necessidades de segurança dos pedestres, sendo a construção de travessias elevadas uma solução amplamente reconhecida para mitigar esses riscos e garantir a segurança viária;

- A implementação de uma travessia elevada, a retirada dos tachões e a construção de um ponto de ônibus são medidas que não apenas atenderão às demandas da comunidade, mas também contribuirão para a redução de acidentes e a melhoria da fluidez do tráfego na SC-486;

- A participação ativa da comunidade na solicitação dessa obra demonstra a urgência e a relevância da demanda, refletindo a necessidade de uma resposta rápida e eficaz por parte do poder público.

Requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto que sugere a Vossa Excelência a adoção das medidas necessárias para a construção de uma travessia elevada na SC-486, denominada Rodovia Antônio Heil, na altura do Km 23, assim como a retirada dos tachões na margem da rodovia e a cooperação com o poder público municipal para a construção de um ponto de ônibus, a fim de promover a segurança viária e a melhoria da infraestrutura no loteamento Azaleia, no município de Brusque. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 06/05/2025, às 16:47.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 07/05/2025, às 12:51.
